meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 592/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 449/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 7 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, capeado pelo ofício n.º 051174, de 17 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Rosa Lina Carracho Lourenço Pinheiro, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração» deve ler-se «Rosa Lina Carracho Lourenço Pinheiro, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge».

27 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

## Hospital de São João

## Aviso n.º 7333/2005 (2.ª série) — AP:

Fátima Maria Geraldes Encarnação, enfermeira — denunciado, no seu termo, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 30 de Setembro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato n.º 1816/2005 — AP.** — Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Setembro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às enfermeiras abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Margarida Maria Costa Cubelo Morais — 9 de Setembro de 2005. Maria Noémia Ricardo Ribeiro Barbosa — 1 de Setembro de 2005.

Carla Mónica Barbosa Amaro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Antónia Violante Queirós Grácio — 9 de Setembro de 2005. Cândida Rosa Gonçalves Pereira Martins — 16 de Setembro de 2005. Nuno Miguel Ferreira Flores de Sousa — 16 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Antonieta da Conceição Teixeira Pereira Pinto — 17 de Setembro de 2005. António Manuel da Silva Resgate — 17 de Setembro de 2005. Carla Maria Ramalho Pereira — 17 de Setembro de 2005. Célia Maria Dias Pereira Rodrigues — 17 de Setembro de 2005. Daniela Adelaide Monteiro Cardoso Barbosa — 17 de Setembro de 2005. Daniela Alexandra Ferreira Pereira — 17 de Setembro de 2005. Diana Patrícia Ferreira Pereira — 17 de Setembro de 2005. Esmeralda Maria Melo Araújo — 17 de Setembro de 2005. Fátima Susana dos Santos Moreira — 17 de Setembro de 2005.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Moita — 17 de Setembro de 2005. José Fernando Vieira Ferreira — 17 de Setembro de 2005. Julieta Maria Ferreira de Abreu Dias — 17 de Setembro de 2005. Laura Maria Lima Gonçalves da Rocha — 17 de Setembro de 2005. Maria Goretti de Soeiro Veiga Barbosa — 17 de Setembro de 2005. Maria Helena Pinto Magalhães Mendes — 17 de Setembro de 2005. Maria José Nunes da Rocha Moreira — 17 de Setembro de 2005. Maria Júlia de Almeida Leite Andrade — 17 de Setembro de 2005. Maria Manuela Mendes Monteiro — 1 de Setembro de 2005. Maria Manuela Rei de Macedo e Silva — 17 de Setembro de 2005. Maria Zita de Magalhães — 17 de Setembro de 2005. Nuno José Aguiar de Magalhães — 17 de Setembro de 2005. Paula Susana Ribeiro Vasconcelos — 17 de Setembro de 2005. Paulo Jorge da Silva Gomes — 17 de Setembro de 2005. Sílvia Maria Fernandes Vieira — 17 de Setembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviçso de Recurso Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1817/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005:

Fátima Maria Silva Moreira, técnica superior do regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral.

João Filipe Silva Gaspar, técnico especialista de informática — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de informática.

Leila Janina Rodrigues Pereira, técnica de radiologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 8 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Alexandra Maria Rodrigues Matias, técnica de cardiopneumologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Daniel Augusto Martins Gil — 5 de Agosto de 2005.

Elsa Maria Torres Carneiro — 13 de Agosto de 2005.

Ezequiel David Mesquita Pinto — 2 de Agosto de 2005.

Joana Cláudia Queirós Ferreira — 5 de Agosto de 2005.

Maria Raquel Magalhães Girão — 3 de Agosto de 2005.

Maria Andreia Guimarães Pires — 23 de Agosto de 2005.

Mónica Sofia Almeida Henriques — 3 de Agosto de 2005.

Nélson Manuel Cunha Pinto — 23 de Agosto de 2005.

Nícole Lamares Gomes — 2 de Agosto de 2005.

Nicole Lamares Gomes — 2 de Agosto de 2005.

Paulo Guilherme Sobral Pinheiro Távora Rua — 5 de Agosto de 2005.

Pedro Miguel Silva Pereira Costa — 5 de Agosto de 2005.

Tiago José Alves Silva — 5 de Agosto de 2005.

Vítor Paulo Carvalho Lopes — 5 de Agosto de 2005.

Ana Margarida Gonçalves Moura — 3 de Agosto de 2005.

Márcia Liliana Alves Monteiro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 14 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam,